

**AVISO**

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE
CENTO E VINTE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR
INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO 1º AO 15º LUGAR
- LISTA DE EXCLUÍDOS

De harmonia com o estabelecido no nº 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a lista de ordenação, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, relativamente ao recrutamento para o preenchimento de cento e vinte (120) postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados Inglês – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4; Atividade Física e Desportiva – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Música – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 7; Atividades Lúdicas – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 5.

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilidades literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação curricular teve em conta: Form Profissionais (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência



GONDOMAR

é d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPAEC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação dos candidatos para Inglês – *Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4*, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

LISTA ORDENADA		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Andreia Fernanda da Silva Lima	75,60
2	Ana Cristina Castilho Santos Justo	63,40
3	Lisete Cândida de Oliveira Ferreira Marques dos Santos	59,40
4	Ana Catarina Gonçalves Vicente	44,60
5	Márcia Cristina Silva Castro	41,00
6	Sónia Lisete Poças Soares Ferreira	15,00
7	Inês Cristina dos Santos Batista da Silva	15,00
8	José Filipe Monteiro de Sá e Cruz	14,00
9	Carolina Oliveira Jacinto	8,00
10	Beatriz Moreira Fraga	8,00
11	Luísa Fernanda Pinto Alves	4,00
12	Cíntia Romero da Silva Zacarias	4,00
13	Celeste Maria dos Santos Sousa	4,00
14	Pedro Manuel Lessa da Cruz e Silva	4,00
15	Ermelinda Sofia Rodrigues Machado	4,00

A lista de candidatos excluídos é a seguinte:

LISTA EXCLUSÃO	
NOME	MOTIVO
Rúben Filipe Sousa Ferreira	Não comprova habilitação Profissional para o Grupo 120 ou 220 ou 330 ou Formação Profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR
é *D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o deliberado na Ata n.º 1 e constante do aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Classificação final da Habilidade Académica).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo.

Informamos que, por Despacho de 29 de agosto de 2025, se determinou a dispensa de audiência dos interessados, para o qual se remete, para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município de Gondomar, 29 de agosto de 2025

A Presidente do Júri

(Irina Silva)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 29 de agosto de 2025

A Presidente do Júri,